

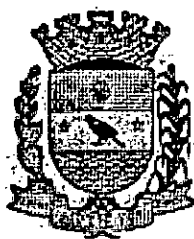


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ES-
TADO DO PARANÁ**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 014/2017
Processo nº 852/2017

**Inclusão de veículos na apólice de seguro
da frota municipal nº 01.31/47651, com
vigência até 16 de setembro de 2017.**

**Secretaria de Administração e
Secretaria de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	039/2017
Data:	18 DE ABRIL DE 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Inclusão de veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/47651, com vigência até 16 de setembro de 2017, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
1	JUMPER FURGÃO 35LH/VETRATO 35 LH 2.3 16V JTD	BAV 5614	935ZCWMNH2162360	DIESEL	Saúde	R\$ 499,00
2	GOL CITY TRENDLINE 1.0 12V	BBG 1629	9BWAG45U8HP119443	FLEX	Saúde	R\$ 299,00
3	GOL CITY TRENDLINE 1.0 12V	BBG 1438	9BWAG45U1HP119381	FLEX	Administração	R\$ 299,00

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

O seguro é de suma importância para a frota de veículos municipal visto que os mesmo realizam viagens longas todos os dias estando sujeitos a se envolver em acidentes, furtos e etc.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0003.2004-3390396903 e 11.001.10.301.0018.2031-3390396902

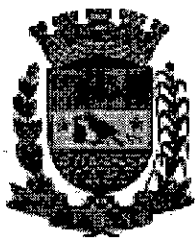
Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou

Horários:

Prazo para entrega/prestação ou



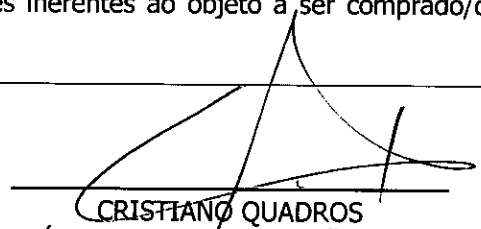
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

execução do serviço/obra: Não se aplica	execução do serviço/obra: Imediato após a emissão da requisição
---	---

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
CRISTIANO QUADROS

Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo informar:
 a) Nº do processo licitatório:
 b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
 c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
 d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:
 Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.
 Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


 CRISTIANO QUADROS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Depto. de Licitações e Compras
 Protocolo nº 862/17
 Data 19/04/17
 Responsável: 



PEDIDO DE ENDOSSO DE COBRANÇA
SEGURO DE AUTOMÓVEIS
Processos SUSEP 15414.001996/2004-18

PROPOSTA nº
Página 01 / 02
Apólice 01.31/47651
Data 18/04/2017

DADOS DO SEGURADO

Nome		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		76.002.666/0001-40
Endereço	Região	CEP
RUA AMAZONAS, 373	07	83860000
Bairro	Município	Estado
CENTRO	PIEN	PR
E-mail	Telefone	
CRISTIANO@PIEN.PR.GOV.BR	41 36321136	

DADOS DO CORRETOR

Registro SUSEP	Corretor	Nome	Índice
	101218	CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	5%

DADOS DA PROPOSTA

Endosso	Início	Término	Prazo	Prêmio Total
Inclusão	18/04/2017	17/09/2017	152 dias	R\$ 499,00

OPÇÕES DE PAGAMENTO

	1ª parcela	Demais parcelas	Encargos Financeiros	Total
☐	à vista R\$ 499,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 499,00

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
O registro deste plano na Superintendência de Seguros Privados não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro dele na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Pela presente, autorizo(zamos) a seguradora a emitir o documento cobrindo o(s) risco(s) acima, cujo pagamento efetuei(remos) à vista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA



PEDIDO DE ENDOSSO DE COBRANÇA
SEGURO DE AUTOMÓVEIS
Processos SUSEP 15414.001996/2004-18

PROPOSTA nº
Página 02 / 02
Apólice 01.31/47651

ENDOSSO DE INCLUSÃO

Item da Proposta 01

Item da Apólice 41

DADOS DO VEÍCULO

FIPE	Categoria	Marca	Modelo	Ano Fabric.		Ano Modelo
011100-7	21	CITROEN	Jumper Furgao 35LH/Vetrato 35LH 2.3 16V JTD Dies.	2016		2017

Km	Bônus	Classe	Placa	Chassi	Combustível	Nº de Passageiros
Usado	0%	0	BAV5614	935ZCWMNCH2162360	Diesel	16

Anti-furto	Garagem Fechada	Uso
Não	Não	Comercial

INFORMAÇÕES COBERTURA

Cobertura	Tabela Cotação	Fator Ajuste	Franquia
Valor de Mercado Referenciado	FIPE	100%	R\$ 8.926,80

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

AUTO	Casco	Acessórios
	R\$ 75.503,00	R\$ 0,00

RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA VEICULAR RCF-V

Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00

ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS APP

Invalidez Permanente	Morte	Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas - DMHO
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO A PAGAR

Casco	Acessórios	Prêmio Auto
R\$ 329,34	R\$ 0,00	R\$ 329,34
DMa	DC	Prêmio RCF-V
R\$ 29,94	R\$ 19,96	R\$ 49,90
IP	M	Prêmio APP
R\$ 59,88	R\$ 59,88	R\$ 119,76
		Prêmio Líquido Total
		R\$ 499,00

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO PAGO

Casco	Acessórios	Prêmio Auto
DMa	DC	Prêmio RCF-V
IP	M	Prêmio APP
		Prêmio Líquido Total
		R\$ 499,00

BILHETE DE SEGURO DPVAT

4145

006

PR Nº 012655854618

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

2016

13/10/16

VIA

CPF / CNPJ

PLACA

01

76.002.666/0001-40

BAV-5614

RENAVAM

MARCA / MODELO

01099483309

CITROEN/JUMPER JAEDI MIC

ANO FAB

CAT TARIF

Nº CHASSI

2016

04

935ZCWMNCH2162360

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

DENATRAN (R\$)

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

TOTAL A SER PAG. PELO SEGURO (R\$)

84,93

PAGAMENTO

DATA DE QUITAÇÃO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOSeguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

86680000000-6 84930924860-7

80010994833-4 09401111616-0

PR Nº 012655854618

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2016

CPF / CNPJ

PLACA

76.002.666/0001-40

BAV-5614

JUN-2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

7 DETRAN - PR Nº 012655854618

1 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RNTRO EXERCÍCIO
3 01 01099483309 ***** 2016NOME
0 MUNICIPIO DE PIEN
0
2
9CPF/CNPJ PLACA
5 76.002.666/0001-40 BAV-5614PLACA ANT/UF CHASSI
5 ***** 935ZCWMNCH2162360ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
5 PAS/MICROONIB DIESELMARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
CITROEN/JUMPER JAEDI MIC 2016 2017CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
16P/127CV OFICIAL BRANCACOTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS
I P VEICULO IMUNE DO 1º *****
V FAIXA IPVA PARCELAMENTO/COTAS 2º *****
A PAGAMENTO DO IPVA 3º *****PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO COM VENCIMENTO EM 10/11/16OBSERVAÇÕES
MOTOR F1AE3481B7253244
SEM RESERVA
CMT=005, 04T PBT=003, 50LOCAL DATA
PIEN/PR 13/10/16PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

ENDOSSO DE INCLUSÃO

Item da Proposta 01

Item da Apólice 41

DADOS DO VEÍCULO

FIPE	Categoria	Marca	Modelo	Ano Fabric.	Ano Modelo	
005455-0	10	VOLKSWAG	Gol City Trendline 1.0 12V Total Flex(Alc./Gas.)	2017	2017	
Km	Bônus	Classe	Placa	Chassi	Combustível	Nº de Passageiros
Zero	0%	0	0km	9BWAG45U8HP119443	Flexível	5
Anti-furto	Garagem Fechada	Uso				
Não	Não	Comercial				

INFORMAÇÕES COBERTURA

Cobertura	Tabela Cotação	Fator Ajuste	Franquia
Valor de Mercado Referenciado	FIPE	100%	R\$ 3.304,26

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

AUTO	Casco	Acessórios
	R\$ 37.569,00	R\$ 0,00

RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA VEICULAR - RCF-V

Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00

ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS - APP

Invalidez Permanente	Morte	Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas - DMHO
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO A PAGAR

Casco	Acessórios	Prêmio Auto
R\$ 197,34	R\$ 0,00	R\$ 197,34
DMa	DC	Prêmio RCF-V
R\$ 17,94	R\$ 11,96	R\$ 29,90
IP	M	Prêmio APP
R\$ 35,88	R\$ 35,88	R\$ 71,76
		Prêmio Líquido Total
		R\$ 299,00

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO PAGO

Casco	Acessórios	Prêmio Auto
DMa	DC	Prêmio RCF-V
IP	M	Prêmio APP
		Prêmio Líquido Total
		R\$ 299,00

4218

008

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR Nº 013180601263 EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 06/04/17

VIA 01 CPT/CNPJ 76.002.666/0001-40 PLACA BBG-1629

RENAVAM 01114284006 VARGA/MODELO VW/NOVO GOL TL MCV

ANO FAB 2017 CAT. ARI 01 NCHASSI 9SWAG45UBHP119443

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
*****	*****	*****
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
*****	*****	57,23

PAGAMENTO ☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ 09.248.608/0001-04

866900000000/5/57230924860-5
R00111142840-8 06101111718-7

PR Nº 013180601263 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2017

CPT/CNPJ 76.002.666/0001-40 PLACA BBG-1629

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013180601263

1 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01114284006 INTRO EXERCÍCIO 2017

3 01 01114284006 *****

0 MUNICÍPIO DE PIEN

0 0 3 0 4

5 76.002.666/0001-40 BBG-1629

0 PLACA INTRO CHASSI

1 *****9SWAG45UBHP119443

PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD

VW/NOVO GOL TL MCV 2017 2017

CAP/POT/CIL CATEGORIA CORR. DOMINANTE

SP/B2CV OFICIAL BRANCA

COTA ÚNICA VENC./COTA ÚNICA VENC./COTAS

1 VEÍCULO IMUNE DO *****

2 *****

3 *****

PAGAMENTO DO IPVA

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO COM VENCIMENTO EM 04/05/17

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES

MOTOR 1058223224 DE PORTE OBRIGATORIO

SEM RESERVA DO PARA TRANSFERIR

LOCAL

PIEN/PR

06/04/17

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PROFESSOR

ENDOSSO DE INCLUSÃO

Item da Proposta 02

Item da Apólice 42

DADOS DO VEÍCULO

FIPE	Categoria	Marca	Modelo	Ano Fabric.	Ano Modelo	
005455-0	10	VOLKSWAG	Gol City Trendline 1.0 12V Total Flex(Alc./Gas.)	2017	2017	
Km	Bônus	Classe	Placa	Chassi	Combustível	Nº de Passageiros
Zero	0%	0	0km	9BWAG45U1HP119381	Flexível	5
Anti-furto	Garagem Fechada	Uso				
Não	Não	Comercial				

INFORMAÇÕES COBERTURA

Cobertura	Tabela Cotação	Fator Ajuste	Franquia
Valor de Mercado Referenciado	FIPE	100%	R\$ 3.304,26

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

AUTO
Casco
R\$ 37.569,00
Acessórios
R\$ 0,00

RESPONSABILIDADE CIVIL FÁCULTATIVA VEICULAR - RCF-V

Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00

ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS - APP

Invalidez Permanente	Morte	Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas - DMHO
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO A PAGAR

Casco	Acessórios
R\$ 197,34	R\$ 0,00
DMa	DC
R\$ 17,94	R\$ 11,96
IP	M
R\$ 35,88	R\$ 35,88

Prêmio Auto
R\$ 197,34
Prêmio RCF-V
R\$ 29,90
Prêmio APP
R\$ 71,76
Prêmio Líquido Total
R\$ 299,00

DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO PAGO

Casco	Acessórios
DMa	DC
IP	M

Prêmio Auto
Prêmio RCF-V
Prêmio APP
Prêmio Líquido Total
R\$ 299,00

BILHETE DE SEGURO DPVAT

4219

PR Nº 013180601271

2017 06/04/17

01 76-002.666/0001-40

BBG-1438

01114309041 VW/NOVO GOL TL MCV

2017 01 9BWAG45U1HP119381

PREMIO TAPIPARIO

57,23

LARGUEZ QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Corredores
do Seguro DPVAT S/A

86610000000-3 57230924860-5

80011143090-4 41101111716-4

PR Nº 013180601271

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2017

PLACA

76-002.666/0001-40

BBG-1438

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

7 DETRAN PR Nº 013180601271

1 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

3 01 01114309041 ***** 2017

0 MUNICIPIO DE PIEN

0

3

0

4

5 76-002.666/0001-40 BBG-1438

1

***** 9BWAG45U1HP119381

5

PAS/AUTOMÓVEL

ALCO/CASOL

VW/NOVO GOL TL MCV

2017 2017

5P/82CV

OFICIAL

BRANCA

VEÍCULO IMUNE DO

PAGAMENTO DO IPVA

SEGURO COM VENCIMENTO EM 04/05/17

MOTOR 09822841101201701

SEM RESERVA LÍQUIDA PARA

MARCOS ELIAS TRINDADE DA SILVA

DIRETOR GERAL

PIEN/PR

06/04/17

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

GOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.
2. Objeto: Inclusão de veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/47651, com vigência até 16 de setembro de 2017.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 1.097,00 (Um mil e noventa e sete reais).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
03.001.04.122.0003.2004-3390396903				
11.001.10.301.0018.2031-3390396902				

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

19/04/2017

Sidney do N. Miorini
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINI
 Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

19/04/2017

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

19/04/2017

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☐ Convite
- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Tomada de Preços
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☐ Dispensa de Licitação
- ☒ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde a Inclusão de veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/47651, com vigência até 16 de setembro de 2017.

Considerando que a referida inclusão é feita na apólice já existente, entendemos que fica inviabilizada a realização procedimento licitatório e sugerimos que o processo ocorra através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

19/04/2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigorvski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados pelo Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pr nos processos de aquisição de bens e contratação de serviço de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas L.

Código Identificador:B49E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador de cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lie

Código Identificador:027EECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **852/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de efetuar contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, **para inclusão de veículos na Apólice nº 01.31/47651, com vigência até 16/09/2017.**

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, informando a necessidade de efetuar a inclusão dos veículos na apólice de seguros da frota geral em vigor.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada pela Secretaria responsável e a continuidade do processo foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Inexigibilidade de Licitação, uma vez que a inclusão dos veículos nesta apólice somente pode ser efetuada através da mesma seguradora que forneceu o seguro dos demais veículos da frota, não havendo possibilidade de competição.

2. Da análise:

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

O objetivo da solicitação da Secretaria é a inclusão de veículos oficiais **na Apólice nº 01.31/47651, com vigência até 16/09/2017.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista que a **Apólice nº 01.31/47651** só pode sofrer alterações através da mesma seguradora que a gerou, opina esta Procuradoria favoravelmente à continuidade do processo através de Inexigibilidade de Licitação, por entender que estão preenchidos os requisitos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação **quando houver inviabilidade de competição**, em especial:
(...)

Sendo assim, temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição, em razão do prévio contrato firmado entre a seguradora e o Município de Piên.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão da Secretaria interessada, através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação trazida pelo artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 19 de abril de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

PROCESSO Nº 852/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.

Objeto: Inclusão de veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/47651, com vigência até 16 de setembro de 2017, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
1	JUMPER FURGÃO 35LH/VETRATO 35 LH 2.3 16V JTD	BAV 5614	935ZCWMNH2162360	DIESEL	Saúde	R\$ 499,00
2	GOL CITY TRENDLINE 1.0 12V	BBG 1629	9BWAG45U8HP11944 3	FLEX	Saúde	R\$ 299,00
3	GOL CITY TRENDLINE 1.0 12V	BBG 1438	9BWAG45U1HP11938 1	FLEX	Administração	R\$ 299,00

Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888

Valor: R\$ 1.097,00 (Um mil e noventa e sete reais).

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390396903 e 11.001.10.301.0018.2031-3390396902

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota

Piên/PR, 19 de abril de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Paludo

AGROSETA S.A.
CNPJ Nº 04.074.087/0001-34 / NIRE 43300032132
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ficam convocados os Exs. acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 08:00 horas do dia 27 de abril de 2015, na Av. de Mato, nº 1.111, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) tomar as contas dos Administradores, d'acôr: a) com as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Administração; b) referências ao exercício social anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2014; 2) Eleger os membros da Diretoria e fração de remuneração;
- 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Estância Velha, RS, 16 de abril de 2015.
Carlos Alfredo Lauck, Diretor Presidente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 3 0002593-4	CNPJ 90.180.605/0001.02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/1984	Data de Início de Atividade 08/04/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE, RS, 90.020-060			
Objeto Social "EXPLORAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR."			
Capital Social: R\$ 12.386.501,00 (DOZE MILHOES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)			Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 12.386.501,00 (DOZE MILHOES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)			
Diretoria/Término do Mandato/Cargo			
Nome/CPF		Término do Mandato	Cargo
MARCELO WAIS 632.005.380-15		xx/xx/xxxx	DIRETOR
SÉRGIO SUSLIK WAIS 062.422.780-49		xx/xx/xxxx	DIRETOR - PRESIDENTE
TÂNIA WAIS 286.049.030-20		xx/xx/xxxx	DIRETORA
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/12/2016 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento(s): PROCURACAO		REGISTRO ATIVO	
		Status CADASTRADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 43 9 0030958-5 CNPJ: 90.180.605/0006.09 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA CARLOS GOMES, 350, AUXILIADORA, PORTO ALEGRE, RS, 90.480-000, BRASIL			
2 - NIRE: xx x xxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) SHS, 21 - QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, ASA SUL, BRASÍLIA, DF, 70.316-000, BRASIL			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179146661

PORTO ALEGRE - RS, 06 de Abril de 2017 às 15h 39min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.605/0001.02	04/12/1984	08/04/1983

3 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA 9, 1166 - LOJA 5, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO, 74.110-100, BRASIL	
4 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA DARCY GRIJÓ, 50 - LOJA 10, NÃO INFORMADO, VITÓRIA, ES, 29.060-500, BRASIL	
5 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AV. DOM LUÍS, 300 - LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60.160-230, BRASIL	
6 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA RUI BARBOSA, 715 - LOJA 5, GRAÇAS, RECIFE, PE, 50.000-000, BRASIL	
7 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: 90.180.605/0012.57
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AVENIDA BRASIL, 1678 - LOJA 04, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG, 30.140-003, BRASIL	
8 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427 - SALA 001, CENTRO SUL, CUIABÁ, MT, 78.020-500, BRASIL	
9 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AVENIDA DA PAZ, 1864 - LOJA 17, CENTRO, MACEIÓ, AL, 57.020-440, BRASIL	
10 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA DOM AQUINO, 2350 - LOJA 11, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, 79.002-182, BRASIL	
11 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA FÉLIX PACHECO, 2008, CENTRO, TERESINA, PI, 64.001-160, BRASIL	
12 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA DOS POTIGUARES, 2385 - LOJA 04, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59.063-450, BRASIL	

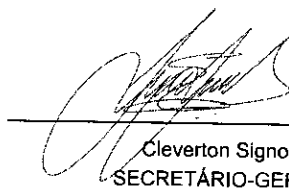
Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179146661

PORTO ALEGRE - RS, 06 de Abril de 2017 às 15h 39min


Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 3 / 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.605/0001.02	04/12/1984	08/04/1983

13 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AV. TANCREDO NEVES, 1485 - LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41.820-021, BRASIL	
14 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AVENIDA CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, 484, CENTRO, BOA VISTA, RR, 69.301-410, BRASIL	
15 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AV. DR. THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, 706 - LOTE 83, S/N LOTE SÍRIO,, CHAPADA, MANAUS, AM, 69.050-055, BRASIL	
16 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AV. GENTIL BITTENCOURT, 2036 - SALA 02, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, 66.063-018, BRASIL	
17 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AV. SETE DE SETEMBRO, 2481 - SALA 01, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PORTO VELHO, RO, 76.804-141, BRASIL	
18 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA ARACY VAZ CALLADO, 433 - LOJA 8 EDIFÍCIO ÍRIS BALNEÁRIO, NÃO INFORMADO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.070-750, BRASIL	
19 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.430-180, BRASIL	
20 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA SETE DE SETEMBRO, 88 - LOJA P, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.050-002, BRASIL	
21 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x	CNPJ: 90.180.605/0004.47
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AV NOVE DE JULHO, 4312, JD PAULISTA, SÃO PAULO, SP, 01.000-000, BRASIL	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179146661

PORTO ALEGRE - RS, 06 de Abril de 2017 às 15h 39min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA			
IGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BARRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
AÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2017 às 10:58:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2017 a 04/05/2017

Certificação Número: 2017040503234279775577

Informação obtida em 10/04/2017, às 09:21:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 127217715/2017

Expedição: 10/04/2017, às 09:21:32

Validade: 06/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

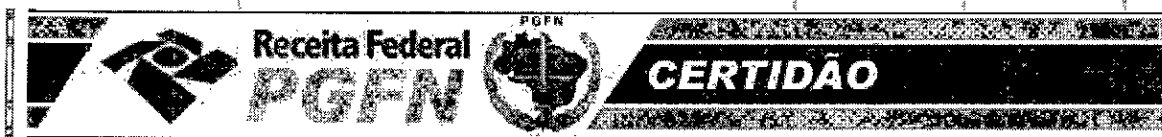
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:50:27 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2017.

Código de controle da certidão: **0557.A099.F484.46FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010549160

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

Endereço: **RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

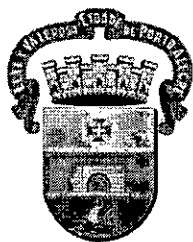
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/5/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019844882

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **06/06/2017**

Nome: GENTE SEGURADORA S/A

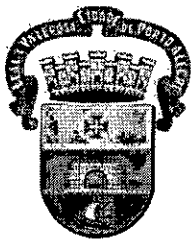
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 1 de março de 2017.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 08/03/2017 às 10:22:57, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **5D59D3A2D7DC**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **06/06/2017**

Inscrição do Imóvel: 5897033

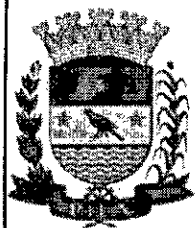
Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 1º de março de 2017.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 08/03/2017 às 10:27:38, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **0F7CC83B087E**



CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 19 de Abril de 2017

NEGATIVA Nº: 1045/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET524425ERE

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S/A.

INSCRIÇÃO EMPRESA DE
FORA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

59340

90.180.605/0001-02

ENDEREÇO

RUA MAL. FLORIANO PÉIXOTO, 450 - CENTRO HISTORICO CEP: 90020060 Porto Alegre - RS

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Gente
Seguradora

030

DECLARAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14 /2017

A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02 e Inscrição Estadual nº Isenta, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, CEP: 90020-060, na cidade de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO



Gente
Seguradora

Porto Alegre, em 18 de abril de 2017.

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

[Handwritten signature]

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal

CPF: 993.773.149-68

RG: 6.744.986-0 – SSP/PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten signature]
PREGOEIRO

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

PYJ8758

277450P000190315

08/02/2017

55413

R\$ 195,23

Publicado por:
Reginaldo Poletti
Código Identificador:8DD65448

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

PROCESSO Nº 852/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.

Objeto: Inclusão de veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/47651, com vigência até 16 de setembro de 2017, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
1	JUMPER FURGÃO 35LH/VETRATO 35 LH 2.3 16V JTD	BAV 5614	9352CWMNH2162360	DIESEL	Saúde	R\$ 499,00
2	GOL CITY TRENDLINE 1.0 12V	BBG 1629	9BWAG45U8HP119443	FLEX	Saúde	R\$ 299,00
3	GOL CITY TRENDLINE 1.0 12V	BBG 1438	9BWAG45U1HP119381	FLEX	Administração	R\$ 299,00

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888

Valor: R\$ 1.097,00 (Um mil e noventa e sete reais).

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390396903 e 11.001.10.301.0018.2031-3390396902

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota

Piên/PR, 19 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9CF3D978

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.402.771,53	23.086.733,63	3.064.871,35	14.005.730,24	9.081.003,39	3.064.871,35	14.005.730,24	9.081.003,39	13.722.347,99	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.749.146,04	14.605.801,40	2.446.993,58	11.575.641,40	3.030.160,00	2.446.993,58	11.575.641,40	3.030.160,00	11.460.004,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.342.969,71	5.514.762,45	1.082.096,06	4.842.628,50	672.133,95	1.082.096,06	4.842.628,50	672.133,95	4.755.254,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.600,00	38.600,00	8.251,06	36.605,90	1.994,10	8.251,06	36.605,90	1.994,10	36.605,90	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.392.576,33	9.052.438,95	1.356.646,46	6.696.407,00	2.356.031,95	1.356.646,46	6.696.407,00	2.356.031,95	6.668.144,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.523.625,49	8.350.932,23	617.877,77	2.430.088,84	5.920.843,39	617.877,77	2.430.088,84	5.920.843,39	2.262.343,29	0,00
INVESTIMENTOS	5.463.285,49	8.290.592,23	607.821,37	2.369.750,80	5.920.841,43	607.821,37	2.369.750,80	5.920.841,43	2.202.005,25	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.340,00	60.340,00	10.056,40	60.338,04	1,96	10.056,40	60.338,04	1,96	60.338,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.402.771,53	23.086.733,63	3.064.871,35	14.005.730,24	9.081.003,39	3.064.871,35	14.005.730,24	9.081.003,39	13.722.347,99	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.402.771,53	23.086.733,63	3.064.871,35	14.005.730,24	9.081.003,39	3.064.871,35	14.005.730,24	9.081.003,39	13.722.347,99	0,00



Prefeitura de
Piên



Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 20 de Abril de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Licitações

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 PROCESSO Nº 852/2017 É inexigível a licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada: Interessado: Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde. Objeto: Inclusão de veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/47651, com vigência até 16 de setembro de 2017, conforme descrição abaixo: Item Veículo Placa Chassi Combustível Uso Valor do Prêmio 1 JUMPER FURGÃO 35LH/VETRATO 35 LH 2.3 16V JTD BAV 5614 935ZCWMNH2162360 DIESEL Saúde R\$ 499,00 2 GOL CITY TRENDLINE 1.0 12V BBG 1629 9BWAG45U8HP119443 FLEX Saúde R\$ 299,00 3 GOL CITY TRENDLINE 1.0 12V BBG 1438 9BWAG45U1HP119381 FLEX Administração R\$ 299,00 Contratado: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02 Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888 Valor: R\$ 1.097,00 (Um mil e noventa e sete reais). Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390396903 e 11.001.10.301.0018.2031-3390396902 Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota Piên/PR, 19 de abril de 2017. LIVINO TURECK Prefeito

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **852/2015 (Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Homologação de Inexigibilidade de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017, cujo objeto é a **inclusão de veículos na Apólice nº 01.31/47651, com vigência até 16/09/2017**, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitações sugeriu que a pretensão fosse atendida através de Inexigibilidade de Licitação, devido à impossibilidade de realizar procedimento licitatório, uma vez que a contratação somente pode ser efetuada através da seguradora responsável pela respectiva apólice de seguro, o que foi acatado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo nos exatos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto e pela apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 20 de abril de 2017.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK , Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017, referente ao processo administrativo nº 852/2017, que tem por objeto a Inclusão de veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/47651, com vigência até 16 de setembro de 2017, para as secretarias de Administração e de Saúde, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **GENTE SEGURADORA S/A.** no Valor: R\$ 1.097,00 (Um mil e noventa e sete reais).

Piên/PR, 20 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

037

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: (041)6321136 Fax: (041)6321148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO**Requisição**

Número **1851** Tipo **Ordinário** Emitido em **20/04/2017**

Lançamento integrado

Requisição de compra
30482/2017

Forma de pagamento

EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA

Licitação

Tipo **Processo inexigibilidade** Número **14/2017** Natureza do procedimento **Normal** Processo Nº **205** Homologação **20/04/2017**

Contrato

ID **1** Número **1** Aditivo **1**

Credor**Fornecedor**

GENTE SEGURADORA S/A.

CPF/CNPJ

90.180.605/0001-02

Endereço

RUA MAL. FLORIANO PÉXOTO, 450

Bairro**Cidade/UF**

Porto Alegre/RS

CEP

90020-060

Matrícula

14852-1

Fone

51 3023-8888

FAX**Certidões****Documento**

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS

Certidão

120043573/2016

Validade

07/05/2017

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN

57C0.7F71.B6BE.50DA

17/10/2017

Classificação da despesa

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS

560 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

Valor

R\$ 299,00

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15121	INCLUSÃO DE VEÍCULOS GOL CITY TRENDLINE 1.0 12 V PLACA BBG 1438	UN	1,00	R\$ 299,00	R\$ 299,00
	FLEX - ADMINISTRAÇÃO NA APÓLICE DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL				
	Nº 01.31/47651, COM VIGÊNCIA ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2017				

Marcia Zigovski
Emissor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

038

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: (041)6321136 Fax: (041)6321148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
1850	Ordinário	20/04/2017	30481/2017

Forma de pagamento

EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade	14/2017	Normal	205	20/04/2017			

Credor					CPF/CNPJ		
Fornecedor					90.180.605/0001-02		
Endereço					Bairro		
RUA MAL. FLORIANO PÉXOTO, 450							
Cidade/UF		CEP	Matrícula	Fone	FAX		
Porto Alegre/RS		90020-060	14852-1	51 3023-8888			

Certidões		Certidão		Validade
Documento				
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS		120043573/2016		07/05/2017
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN		57C0.7F71.B6BE.50DA		17/10/2017

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2031 MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.39.69.02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA

3240 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)

R\$ 798,00

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15119	INCLUSÃO DE VEÍCULOS JUMPER 35LH/VETRATO 35LH 2.316V JTD PLACA BAV-5614- DIESEL- SAÚDE NA APÓLICE DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 01.31/47651, COM VIGÊNCIA ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2017	UN	1,00	R\$ 499,00	R\$ 499,00
15120	INCLUSÃO DE VEÍCULOS - GOL CITY TRENDLINE 1.0 12V- PLACA B8G 1629 FLEX- SAÚDE NA APÓLICE DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 01.31/47651, COM VIGÊNCIA ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2017	UN	1,00	R\$ 299,00	R\$ 299,00

Marcia Zigovski
Emissor